

# Procedimentos da Quinta Rodada de Licitações

*Milton Franke*  
*Agência Nacional do Petróleo*

# Quinta Rodada de Licitações Habilitação

- Procedimentos de habilitação idênticos aos adotados nas Rodadas anteriores
- Empresas brasileiras ou estrangeiras podem participar do processo
  - em caso de sucesso, empresa brasileira assinará o Contrato de Concessão
- Qualificação técnica, financeira e jurídica
- Ofertas em sessão pública

# Quinta Rodada de Licitações Habilitação

- **Habilitação**

- Qualificação Técnica
- Qualificação Jurídica
- Qualificação Financeira
- Pagamento de Taxa de Participação

# Quinta Rodada de Licitações Habilitação

- **Habilitação da empresa matriz ou controladora**
  - empresa que, em caso de sucesso, fornecerá Garantia de Performance, caso não seja a signatária do Contrato de Concessão
  - a critério da ANP poderá ser habilitada uma subsidiária operacional de porte
- **Empresa capaz de assumir todas as responsabilidades do Contrato de Concessão**

# Quinta Rodada de Licitações Qualificação Técnica

- **Estabelece capacidade operacional**
  - Empresas podem participar em consórcios para qualquer bloco, desde que associadas a operadores qualificados
- **Classificação operacional**
  - Classe A - operador irrestrito
  - Classe B - operador restrito aos blocos localizados em terra e água rasa
  - Classe C - operador restrito aos blocos em terra, bacias maduras
  - Não-operadores: somente podem participar associados a operadores qualificados

# Qualificação Financeira e Jurídica

- Mínimo de R\$ 20 milhões de patrimônio líquido para operar blocos "A" e "B"; R\$ 3 milhões de patrimônio líquido para operar blocos "C" individualmente
  - Empresas com patrimônio líquido a partir de R\$ 1 milhão podem participar em consórcio
- Documentação necessária detalhada no Pré-Edital

# Envio da Documentação

- Processo de habilitação está em andamento
- Documentos podem ser enviados até 15 dias após publicação do Edital (publicado no máximo até 45 dias antes do dia de apresentação de ofertas)

# Participantes das Rodadas Anteriores

- Empresas qualificadas nas Rodadas anteriores
- Documentos a serem enviados:
  - Manifestação de Interesse
  - Procurações e Termo de Confidencialidade
  - Declaração sobre pendências judiciais relevantes
  - Informações suplementares:
    - Demonstrativos financeiros mais recentes
    - Declaração de que os documentos entregues permanecem válidos
    - Informar qualquer modificação substancial nas informações enviadas anteriormente
- Habilitação não é automática



# Taxas de Participação

- Pagas por todas as empresas que desejarem participar da Quinta Rodada de Licitações
- Pagas por grupos de setores
  - Doze grupos, na Quinta Rodada
  - De US\$ 7.000 a US\$ 50.000
- **Dão direito a:**
  - Pacote de Dados e Informações
  - Apresentar ofertas para os blocos, caso a empresa seja habilitada

# Consórcios

- Formados até a apresentação das ofertas
- Condições:
  - Operador habilitado para o Bloco
  - Participação do Operador de pelo menos 30%
  - Nenhum participante com menos que 5%
  - Empresas só podem participar de um consórcio concorrendo para cada Bloco
    - Podem estar em consórcios diferentes nos demais Blocos
- Afiliadas sofrem as mesmas restrições

# Edital de Licitação

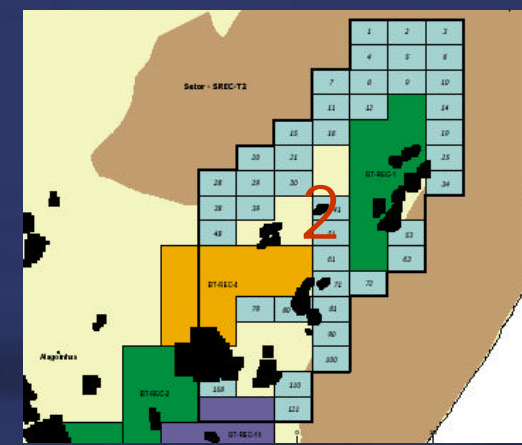
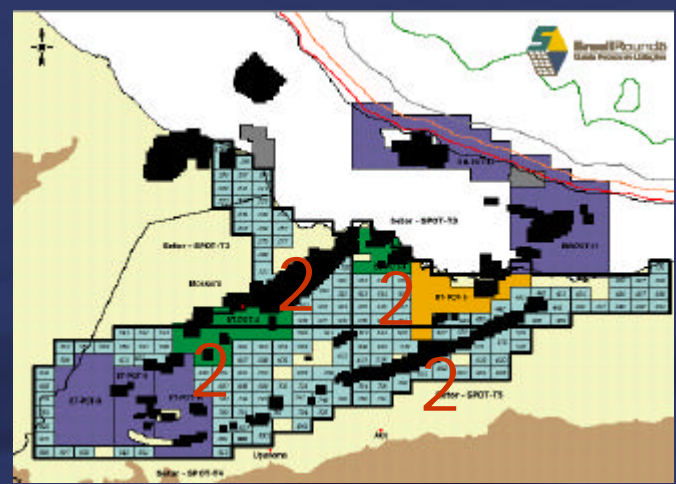
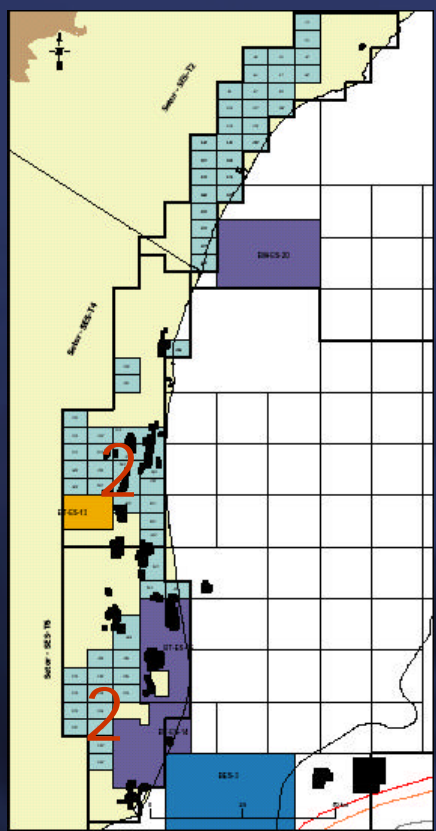
- Documento definitivo com as regras da Quinta Rodada de Licitações
- Além das informações do Pré-Edital, conterà:
  - Local, data e horário da licitação
  - Ordem de oferecimento dos setores
  - Modelo do Contrato de Concessão, das garantias financeiras e de performance

# Apresentação de Ofertas

- Processo público e transparente
- Setores oferecidos seqüencialmente
- Apresentação de ofertas **individuais** para cada bloco
- Resultados dos blocos de um setor conhecidos antes das ofertas dos blocos seguintes
- Cada empresa ou consórcio deverá depositar caucões de garantia de oferta em valor suficiente
  - Reutilizável pelos consórcios perdedores
  - Garantias de oferta apresentadas em número e valor flexíveis

# Apresentação de Ofertas

- Restrições à apresentação de ofertas



- Restrições à apresentação de ofertas (como operadoras) serão aplicadas em blocos terrestres
- A apresentação de ofertas em consórcios não tem qualquer limitação

# Julgamento das ofertas



Programa  
Exploratório  
30%



Bônus de  
assinatura  
30%

Conteúdo  
local  
40%

- **Nota final**

- Nota Final = bônus + programa exploratório + conteúdo local



# Julgamento das ofertas



# Bônus de Assinatura



# Bônus de Assinatura

- O Bônus de Assinatura não poderá ser inferior ao valor mínimo
  - Qualquer oferta inferior aos valores mínimos será desqualificada
- Valores Mínimos para o Bônus de Assinatura:
  - Blocos “A” (água profunda): R\$ 100.000
  - Blocos “B” (água rasa): R\$ 20.000
  - Blocos “C” (terra): R\$ 10.000

# Bônus de Assinatura

- A nota obtida com a oferta do Bônus de Assinatura terá peso de 30 % (trinta) para a obtenção da nota final.

**Nota A (Bônus de Assinatura) =**

**$[(\text{bônus ofertado}) / (\text{maior bônus ofertado})] \times 30$**



Julgamento das ofertas



# Programa Exploratório Mínimo

## Unidades de Trabalho (UTs)

Bacia /Setores Oferecidos	Poço Exploratório (UT/poço)	Sísmica 2D (UT/km)	Sísmica 3D (UT/km <sup>2</sup> )	Métodos Potenciais (UT/Bloco)	Geoquímica (UT/Bloco)	Profundidade Mínima	Garantia Financeira Primeiro Período (US\$/UT)
<i>Barreirinhas SBAR-AR2</i>	1.000	0,16	0,8	0	0	Gr.Canárias	6.000
<i>Campos SC-AP1</i>	1.000	0,08	0,40	0	0	Fm. Ubatuba/ Mb.Tamoios	12.000
<i>Recôncavo SREC-T2</i>	1.000	10	50	10	10	Gr. Ilhas	1.000

- As ofertas referente ao Programa Exploratório Mínimo será expresso em números inteiros de Unidades de Trabalho (UTs)
  - As UTs oferecidas serão incorporadas ao Contrato de Concessão, devendo ser cumpridas em trabalhos exploratórios equivalentes durante o Primeiro Período Exploratório

- A nota obtida com o compromisso exploratório mínimo terá peso de 30 % (trinta) para a obtenção da nota final

$$\text{Nota B (Programa Exploratório Mínimo)} = \frac{\text{[(Programa Exploratório Ofertado, em UTs) / (maior Programa Exploratório Ofertado, em UTs)] \times 30}$$



# Julgamento das ofertas



# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

- Conteúdos locais mínimos, aplicáveis à Fase de Exploração e Etapa de Desenvolvimento:

<b>Mínimo</b>	<b>Fase de Exploração (Fator E)</b>	<b>Etapa de Desenvolvimento (Fator D)</b>
<b>Água Profunda</b>	<b>30 %</b>	<b>30%</b>
<b>Água Rasa</b>	<b>50%</b>	<b>60%</b>
<b>Terra</b>	<b>70%</b>	<b>70%</b>

- Para efeitos de avaliação das ofertas, serão considerados compromissos adicionais específicos para determinadas operações
  - Compromissos serão inseridos no Contrato de Concessão



# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

- A nota obtida com o compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços terá peso de 40 % (quarenta)
  - Exploração (15%)
  - Desenvolvimento (25%)

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Fase de Exploração

15%

Mar

Terra

▪ <b>Aquisição de dados</b>	-	4%
▪ <b>Processamento, interpretação e estudos de dados</b>	7%	4%
▪ <b>Perfuração, completação e avaliação de poços</b>	8%	7%

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Etapa de Desenvolvimento

25%

Mar / Terra

- Serviços de engenharia de detalhamento
- Perfuração de poços, completação, avaliação e infra-estrutura de produção em geral

7%

18%

# Bloco Marítimo "A" - Simulação

## Bônus de Assinatura - Nota A

<i>Oferta 1</i>	<i>Oferta 2</i>	<i>Oferta 3</i>
R\$ 600.000	<b>R\$ 700.000</b>	R\$ 650.000

Nota A = [(bônus ofertado) / (maior bônus ofertado) x 30]

Oferta 1 = [(600.000) / (700.000)] x 30 25,71 Pontos

Oferta 2 = [(700.000) / (700.000)] x 30 **30,00 Pontos**

Oferta 3 = [(650.000) / (700.000)] x 30 27,95 Pontos

# Bloco Marítimo "A" - Simulação

## Compromisso Exploratório Mínimo (UTs) - Nota B

<i>Oferta 1</i>	<i>Oferta 2</i>	<i>Oferta 3</i>
<b>1.750 UTs</b>	1.250 UTs	1.500 UTs

Nota B = [(Programa Exploratório Ofertado, em UTs) / (maior Programa Exploratório Ofertado, em UTs) x 30]

Oferta 1 = [(1.750) / (1.750)] x 30      **30,00 Pontos**

Oferta 2 = [(1.250) / (1.750)] x 30      21,42 Pontos

Oferta 3 = [(1.500) / (1.750)] x 30      25,71 Pontos



anp  
Agência  
Nacional do  
Petróleo

# Bloco Marítimo "A" - Simulação



Brasil Round5  
Quinta Rodada de Licitações

## Compromisso com Aquisição Local de Bens e Serviços na Fase de Exploração- Nota C

Processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica - (i)

Oferta 1	Oferta 2	Oferta 3
30%	50%	38%

PEXPi = (Programa Exploratório Ofertado, em UTs) x [(Percentual ofertado de conteúdo local/Fator E)<sup>2</sup> - 0,8]

Oferta 1 = (1.750) x [(30% / 30%) <sup>2</sup> - 0,8]	350,00 PEXPi
Oferta 2 = (1.250) x [(50% / 30%) <sup>2</sup> - 0,8]	2.472,22 PEXPi
Oferta 3 = (1.500) x [(38% / 30%) <sup>2</sup> - 0,8]	1.206,67 PEXPi

Nota C = [(PEXPi ofertado / maior PEXPi ofertado) x 7]

Oferta 1 = [(350,00) / (2.472,22)] x 7	0,99 Pontos
Oferta 2 = [(2.472,22) / (2.472,22)] x 7	7,00 Pontos
Oferta 3 = [(1.206,67) / (2.472,22)] x 7	3,41 Pontos

Fator D = 30% para blocos em água profundas



anp  
Agência  
Nacional do  
Petróleo

# Bloco Marítimo "A" - Simulação



Brasil Round5  
Quinta Rodada de Licitações

## Compromisso com Aquisição Local de Bens e Serviços na Fase de Exploração - Nota D

Perfuração, completação e avaliação de poços - (ii)

	<i>Oferta 1</i>	<i>Oferta 2</i>	<i>Oferta 3</i>
<b>56%</b>	39%	30%	

PEXPii = (Programa Exploratório Ofertado, em UTs) x [(Percentual ofertado de conteúdo local/**Fator E**)<sup>2</sup> - 0,8]

Oferta 1 = (1.750) x [( <b>56%</b> / <b>30%</b> ) <sup>2</sup> - 0,8]	<b>4.697,78 PEXPIi</b>
Oferta 2 = (1.250) x [(39% / <b>30%</b> ) <sup>2</sup> - 0,8]	1.112,50 PEXPIi
Oferta 3 = (1.500) x [(30% / <b>30%</b> ) <sup>2</sup> - 0,8]	300,00 PEXPIi

Nota D = [(PEXPii ofertado / maior PEXPIi ofertado) x 8]

Oferta 1 = [( <b>4.697,78</b> ) / ( <b>4.697,78</b> )] x 8	<b>8,00 Pontos</b>
Oferta 2 = [(1.112,50) / ( <b>4.697,78</b> )] x 8	1,89 Pontos
Oferta 3 = [(300,00) / ( <b>4.697,78</b> )] x 8	0,51 Pontos

**Fator E = 30% para blocos em água profundas**

# Bloco Marítimo "A" - Simulação

## Compromisso com Aquisição Local de Bens e Serviços na Etapa de Desenvolvimento - Nota H

Serviços de engenharia de detalhamento - (i)

Oferta 1	Oferta 2	Oferta 3
55%	40%	30%

$PDEVi = [( \text{Percentual ofertado de conteúdo local} / \text{Fator D} )^5 - 0,5]$

Oferta 1 = $(55\% / 30\%)^5 - 0,5$	20,21 PDEVi
Oferta 2 = $(40\% / 30\%)^5 - 0,5$	3,71 PDEVi
Oferta 3 = $(30\% / 30\%)^5 - 0,5$	0,50 PDEVi

$\text{Nota H} = [(PDEV\ i / \text{maior PDEVi ofertado}) \times 7]$

Oferta 1 = $[(20,21) / (20,21)] \times 7$	7,00 Pontos
Oferta 2 = $[(3,71) / (20,21)] \times 7$	1,28 Pontos
Oferta 3 = $[(0,50) / (20,21)] \times 7$	0,17 Pontos

Fator D = 30% para blocos em água profundas





anp  
Agência  
Nacional do  
Petróleo

# Bloco Marítimo "A" - Simulação



Brasil Round5  
Quinta Rodada de Licitações

## Compromisso com Aquisição Local de Bens e Serviços na Etapa de Desenvolvimento - Nota I

Perfuração de poços, completção, avaliação, construção e montagem da plataforma (unidade de produção), plantas de processo e utilidades, sistema de coleta de produção (linhas, risers e equipamentos submarinos) e sistema de escoamento da produção - (ii)

Oferta 1	Oferta 2	Oferta 3
52%	46%	34%

$PDEVii = [( \text{Percentual ofertado de conteúdo local} / \text{Fator D} )^5 - 0,5]$

Oferta 1 = $(52\% / 30\%)^5 - 0,5$	15,15 PDEVii
Oferta 2 = $(46\% / 30\%)^5 - 0,5$	7,98 PDEVii
Oferta 3 = $(34\% / 30\%)^5 - 0,5$	1,37 PDEVii

$\text{Nota I} = [(PDEVii / \text{maior PDEVii ofertado}) \times 18]$

Oferta 1 = $[(15,15) / (15,15)] \times 18$	18,00 Pontos
Oferta 2 = $[(7,98) / (15,15)] \times 18$	9,47 Pontos
Oferta 3 = $[(1,37) / (15,15)] \times 18$	1,62 Pontos

Fator D = 30% para blocos em água profundas

## Nota final da Simulação

<i>Nota Final = Nota A + Nota B + Nota C + Nota D + Nota H + Nota I</i>	TOTAL
<i>Oferta 1 = 25,71 + 30,00 + 0,99 + 8,00 + 7,00 + 18,00</i>	<b>89,70</b>
<i>Oferta 2 = 30,00 + 21,42 + 7,00 + 1,89 + 1,28 + 9,47</i>	71,08
<i>Oferta 3 = 27,85 + 25,71 + 3,41 + 0,51 + 0,17 + 1,62</i>	59,30

**A oferta 1 é a vencedora**

# Assinatura do Contrato de Concessão

- Até 90 dias após a homologação dos resultados
  - Até novembro de 2003
- Deve ser constituída empresa brasileira
- Poderá também ser assinado por Afiliada da empresa habilitada, mediante fornecimento de:
  - Documentação da empresa signatária
  - Garantia de Performance fornecida pela empresa habilitada

- Todas as informações da Rodada
- Atualizado regularmente, incluindo:
  - Minuta do Contrato de Concessão
  - Pré-Edital e Edital
  - Mapas de Concessões
  - Informações básicas / cronograma
  - Legislação pertinente
  - Perguntas e respostas
  - Resultados das rodadas anteriores
  - Informações sobre atividades de E&P no Brasil

# Procedimentos da Quinta Rodada de Licitações

*Milton Franke*  
*Agência Nacional do Petróleo*

- **Nota final em blocos terrestres:**

- Nota Final = Nota A + Nota B + Nota E +  
Nota F + Nota G + Nota J + Nota L

- **Nota final em blocos marítimos:**

- Nota Final = Nota A + Nota B + Nota C +  
Nota D + Nota H + Nota I

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Fase de Exploração - Mar

$PEXP = (\text{Programa Exploratório Ofertado, em Uns}) \times [(\text{Percentual ofertado de conteúdo local/Fator E})^2 - 0,8]$

• **Nota C = [PEXP ofertado i / maior PEXP ofertado i] x 7**

i) operações de processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica

• **Nota D = [PEXP ofertado ii / maior PEXP ofertado ii] x 8**

ii) perfuração, completação e avaliação de poços

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Fase de Exploração - Terra

$PEXP = (\text{Programa Exploratório Ofertado, em UTs}) \times [(\text{Percentual ofertado de conteúdo local/Fator E})^2 - 0,8]$

• **Nota E = [PEXP ofertado i / maior PEXE ofertado i] x 4**

i) operações de aquisição de dados de geologia e geofísica

• **Nota F = [PEXP ofertado ii / maior PEXE ofertado ii] x 4**

ii) operações de processamento de dados geofísicos, estudos e interpretação de dados de geologia e geofísica

**Nota G = [PEXP ofertado iii / maior PEXE ofertado iii] x 7**

iii) perfuração, completação e avaliação de poços



# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Etapa de Desenvolvimento - Mar

$$\text{PDEV} = (\text{Percentual ofertado de conteúdo local} / \text{Fator D})^{0,5}$$

- **Nota H = [PDEV i / maior PDEV ofertado i] x 7**
  - i) Serviços de engenharia de detalhamento.
- **Nota I = [PDEV ii / maior PDEV ofertado ii] x 18**
  - ii) Perfuração de poços, completação, avaliação, construção e montagem da plataforma (unidade de produção), plantas de processo e utilidades, sistema de coleta de produção (linhas, risers e equipamentos submarinos) e sistema de escoamento da produção

# Compromisso com Aquisições Locais de Bens e Serviços

## Etapa de Desenvolvimento - Terra

$$\text{PDEV} = (\text{Percentual ofertado de conteúdo local} / \text{Fator D})^{5 - 0,5}$$

- **Nota H = [PDEV i / maior PDEV ofertado i] x 7**

i) Serviços de engenharia de detalhamento.

- **Nota I = [PDEV ii / maior PDEV ofertado ii] x 18**

ii) Perfuração de poços, completação, avaliação, estações coletoras e unidades de tratamento de fluidos e sistema de escoamento da produção